



### **Voto de Saudação**

Comemorou-se, no dia 8 do corrente mês de Março, o Dia Internacional da Mulher.

O PCP, ao propor o presente voto, pretende saudar todas as mulheres açorianas pela passagem da data em que se comemora o seu estatuto e condição. Mas quer também o PCP alertar a Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional e a opinião pública açoriana para vários problemas relativos às mulheres, com incidência nacional e regional, os quais implicam uma persistente e contínua intervenção do poder político, mais do que esporádicas e muitas vezes inconsequentes afirmações de princípio.

O problema da violência (física, moral ou sexual), tem vindo a agravar-se nos últimos anos nos Açores, o que implica legislação adequada ao nível da segurança, da qualidade do emprego, da formação e da educação;

O problema da discriminação laboral e do desemprego feminino. Apesar da entrada de mais mulheres no mercado de trabalho, a percentagem de emprego feminino está bastante abaixo da média nacional. Como se tal não bastasse, os novos empregos femininos caracterizam-se pela precariedade e pela colocação em categorias inferiores, nos quais se paga pouco e se explora muito (trabalho nocturno, horas e férias sem remuneração, contratos ilegais e de curta duração, assédio sexual, despedimento sem justa causa, etc.).

O problema da exclusão social, ligado ao défice de participação feminina na vida social, política, cultural e desportiva, que se resolve com efectivas



condições de participação, mais do que com o estabelecimento de mecanismos artificiais de quotas.

Para o PCP, comemorar o Dia Internacional da Mulher é lembrar diariamente que é ilegal a oferta de emprego que indique qualquer preferência baseada no sexo; que é ilegal a instituição de categorias profissionais reservadas exclusivamente para mulheres ou para homens; que é ilegal despedir mulheres grávidas ou em período pós-parto; que é ilegal pagar salários diferentes a quem tem a mesma categoria profissional, exerce as mesmas funções ou equivalentes; que é ilegal impor o desempenho de tarefas clinicamente desaconselháveis para a mulher ou para o nascituro, durante os períodos de gravidez ou aleitação.

Para o PCP, comemorar o Dia Internacional da Mulher é relembrar o artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado ou prejudicado em razão do sexo.

Para o PCP, comemorar o Dia Internacional da Mulher é pugnar em todas as instâncias para que seja possível, um dia, comemorar o Dia Internacional da Espécie Humana, na certeza de que esse dia será no tempo em que Homens e Mulheres serão realmente iguais, não apenas no plano das intenções, mas no domínio concreto das oportunidades e dos direitos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP propõe que seja aprovado o seguinte voto de saudação:

Assembleia Legislativa Regional dos Açores saúda todas as mulheres da Região na passagem do Dia Internacional da Mulher, na esperança de que um dia Homens e Mulheres terão de facto iguais oportunidades e direitos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 13 de Março de 2001



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, *Paulo Valadão e José Decq Mota.***

Aprovado por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 13 de Março de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Menezes', written in a cursive style.

Fernando Manuel Machado Menezes